



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.079 • QUINTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.02.001

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração municipal para fins de adequação orçamentária a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.02.001, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento escolar, a fim de atender demanda específica do município, através da Secretaria Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada no dia 18 de janeiro de 2019, acontecerá às 08h00min do dia 24 de janeiro de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 09 de janeiro de 2019.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº. 006/2019

##### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.03.002

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração municipal para fins de adequação orçamentária a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.03.002, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar, a fim de atender demanda específica do município, através da Secretaria Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada no dia 18 de janeiro de 2019, acontecerá às 11h00min do dia 24 de janeiro de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de

agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 09 de janeiro de 2019.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº. 006/2019

##### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.04.003

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, por conveniência própria da administração municipal para fins de adequação orçamentária a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.04.003, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN durante o ano letivo de 2019, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada no dia 18 de janeiro de 2019, acontecerá às 14h00min do dia 24 de janeiro de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 09 de janeiro de 2019.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro – Portaria nº 006/2019

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018. Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção de Uma Creche (Proinfância - Tipo 02), Conforme Especificações e Quantitativos

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.079 • QUINTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2019

constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital. Vencedor: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, C.N.P.J. nº 07.161.661/0001-48 valor de R\$ 709.134,35 (Setecentos e Nove Mil Cento e Trinta e Quatro Reais Trinta e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, 11 de janeiro de 2019.

Luís Gomes - RN, 11 de janeiro de 2019.

Nildemarcio Bezerra  
Comissão de Licitação  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110119-001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN  
CONTRATADO: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
C.N.P.J. nº 07.161.661/0001-48  
OBJETO: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção de Uma Creche (Proinfância - Tipo 02), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital e Planilha da Ganhadora.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 709.134,35 (Setecentos e Nove Mil Cento e Trinta e Quatro Reais Trinta e Cinco Centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, 02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ação 1047 – CONV. MEC/FNDE/PMLG – CONST. UNIDADE DE ENSINO INFANTIL, Fonte 12003 – Transferência de Convênios – Educação (Capital – União), Classificação Econômica 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.  
VIGÊNCIA: Do Dia 11 de janeiro de 2019 até 11 de setembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMERAR, a parti desta do dia 02 (dois), de Janeiro de 2019 O Sr. YGOR NAPOLEÃO BENTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 3369094 SSP/RN e do CPF nº701.440.774-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Técnico de Controle da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente

TERMO DE POSSE

Aos Oito (08) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (08.01.2019), às 09:00min, na sede da Câmara Municipal de Luís R/N, perante o Sr. Presidente, compareceu o Sr Ygor Napoleão Bento de Melo, brasileiro, solteiro portador da cédula de Identidade nº 3369094 SSP/RN e do CPF nº701.440.774-00, residente domiciliar na Rua Zéio Fernandes, Nº 407, Luís Gomes/RN, nomeado pela portaria de nº 006/2019, 08 de janeiro de 2019 para exercer o Cargo em comissão Técnico de Controle da Câmara Municipal, onde ele foi declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. Nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pelo presidente e pela empossado.

COMPROMISSO: “Prometo cumprir, desempenhar bem e fielmente às atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando, os meus deveres e responsabilidades da função”.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Ygor Napoleão Bento de Melo  
Técnico de Controle

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente

PORTARIA Nº 007/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a parti do dia 02 (dois), de Janeiro de 2019 a Sra. MARIA GERLIANE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.508.888 SSP/RN e do CPF nº 086.674.954-33, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 10 de Janeiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (10.01.2019), às 09:00min, na sede da Câmara Municipal de Luís R/N, perante o Sr. Presidente, compareceu a Sra. Maria Gerliane de oliveira, brasileira, casada portadora da cédula de Identidade nº 2.508.888 SSP/RN e do CPF nº 086.674.954-33, residente domiciliar na Rua Ester Fernandes de Figueiredo S/N ,Luís Gomes/RN, nomeada pela portaria de nº 007/2019, 08 de janeiro de 2019 para exercer o Cargo em comissão Assessora Administrativa da Câmara Municipal, onde ela foi declarada empossada, passando incontinentemente a exercer a função. Nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pelo presidente e pela a empossada.

COMPROMISSO: “Prometo cumprir, desempenhar bem e fielmente às atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando, os meus deveres e responsabilidades da função”.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em 10 de Janeiro de 2019.

Maria Gerliane de Oliveira  
Assessora Administrativa

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente

PORTARIA Nº 008/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a parti do dia 02 (dois), de Janeiro de 2019 a Sra. ANA CAROL LOURENÇO, portadora da Cédula de Identidade nº 3.369.118 SSP/RN e do CPF nº 701.441.244-11, para ocupar o Cargo

---

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.079 • QUINTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2019

---

em Comissão de Coordenadora de Serviços de Arquivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 10 de Janeiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente

---

### TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (10.01.2019), às 09:00min, na sede da Câmara Municipal de Luís R/N, perante o Sr. Presidente, compareceu a Sra. Ana Carol Lourenço, brasileira, solteira portadora da cédula de Identidade nº 3.369.118 SSP/RN e do CPF nº 701.441.244-11, residente domiciliar no Povoado de Placas, Zona Rural, Luís Gomes/RN, nomeada pela portaria de nº 007/2019, 08 de janeiro de 2019 para exercer o Cargo em comissão Coordenadora de Serviços de Arquivos da Câmara Municipal, onde ela foi declarada empossada, passando incontinentemente a exercer a função. Nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pelo presidente e pela a empossada.

COMPROMISSO: "Prometo cumprir, desempenhar bem e fielmente às atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando, os meus deveres e responsabilidades da função".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Ana Carol Lourenço  
Coordenadora de Serviços de Arquivos

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente

---

### PORTARIA Nº 009/2019-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR, a parti do dia 02 (dois), de Janeiro de 2019 o Sr. FRANCISCO OLIVEIRA DE BRITO, portador da Cédula de Identidade nº 5910 PM/RN e do CPF nº 108.354.404-78, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 10 de Janeiro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente

---

### TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (10.01.2019), às 09:00min, na sede da Câmara Municipal de Luís R/N, perante o Sr. Presidente, compareceu O Sr, FRANCISCO OLIVEIRA DE BRITO brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB, Seccional do Rio Grande do Norte, sob o nº929-A, portador da cédula de Identidade nº 5910 PM/RN e do CPF nº 108.354.404-78, residente domiciliado no Sítio Placas, Zona Rural, Luís Gomes, nomeado pela portaria de nº 009/2019, 08 de janeiro de 2019 para exercer o Cargo em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, onde ele foi declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. Nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pelo presidente e pelo o empossado.

COMPROMISSO: "Prometo cumprir, desempenhar bem e fielmente às atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando, os meus deveres e responsabilidades da função".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, em 10 de Janeiro de 2019.

Francisco Oliveira de Brito  
Procurador Jurídico

Gean Carlos da Silva Batista  
Presidente

---

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

---

Sem matéria para esta edição.

---

## EXPEDIENTE

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)